
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

CIDCENTRO
ATA DA 18ª AGO - SUAS

Ata da 18ª Assembleia Geral Ordinária (AGO) do Consórcio Público Intermunicipal de Atenção a Sanidade Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável da Região Central do Estado do Paraná – CIDCENTRO, inscrito no CNPJ nº 11.881.350/0001-20, com endereço na Rua Rosalvo Petrechen, 490, Centro, CEP 85.200-000, nesta cidade de Pitanga/PR. Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (20.06.2024) às 11:00 horas, reuniram-se os Prefeitos e Prefeitas consorciados para realização da Assembleia Geral Ordinária deste Consórcio. A AGO foi realizada na sede do Consórcio Cid Centro, sito Rua Rosalvo Petrechen, nº 490, Centro, CEP. 85.200-000, na Cidade de Pitanga/PR, conforme lista de presença. Iniciamos a leitura do Edital nº 001/2024: item 1) Alteração do Protocolo de Intenções do Consórcio; item 2) Alteração do Estatuto do Consórcio; item 3) Da retirada de Município do quadro de entes consorciados; item 4) Concessão de revisão geral anual referente ao ano de 2024 para os integrantes do quadro geral do Consórcio; 5) Discussão sobre os valores financeiros para a manutenção de custeio administrativo e do projeto do SIPOA do Consórcio para 2024; 6) Discussão sobre os valores financeiros para a manutenção do Projeto do Mapa Brasileiro do Turismo para 2024; 7) Assuntos Gerais. O Secretário Executivo do Consórcio iniciou os trabalhos convidando os prefeitos presentes para fazer uso da palavra, os quais salientaram em uníssono a importância do Consórcio para o desenvolvimento de cada um dos Municípios consorciados, em todas as áreas de atuação. Após, foi dada a palavra ao Presidente do Consórcio, Senhor Presidente Valdenei de Souza, Prefeito do Município de Palmital/PR acolheu a todos e todas, agradecendo pela presença e compromisso com o Consórcio Cid Centro, falando sobre os ganhos de nossa região com o processo de Desenvolvimento Regional/Territorial, salientou a importância da participação dos Prefeitos e Prefeitas, Secretários (as), Técnicos (as), Servidores (as), Profissionais das demais áreas, mostrando a importância de cada um neste processo, bem como a necessidade de ampliação de contribuição dos municípios para manutenção da estrutura do consórcio. Convidou o Secretário Executivo do Consórcio Sr. Nilson Padilha, para dar prosseguimento aos trabalhos, sendo chamada a Dra. Araceli Daiana Aguiar Bonassoli Kuznharski para fazer a exposição das alterações do protocolo de intenções e do estatuto, conforme Edital de Convocação nº 001/2024, assim iniciamos a pauta: item 1) Alteração do Protocolo de Intenções do Consórcio: propostas alterações nos seguintes dispositivos: artigo 3º, artigo 7º, §2º do artigo 37 e artigo 50, os quais foram aprovadas por unanimidade e desta forma, portanto, aprovado o Protocolo de Intenção na íntegra, o qual será publicado por este Consórcio e será enviado para os Municípios Consorciados para fins de ratificação através de lei Municipal, com posterior envio ao Consórcio da respectiva publicação em Diário Oficial. item 2) Alteração do Estatuto do Consórcio: propostas alterações nos seguintes dispositivos: artigo 3º, artigo 7º, artigo 37, artigo 45, artigo 47 e artigo 48, os quais foram aprovadas por unanimidade sendo que a Secretaria irá providenciar o respectivo registro. item 3) Foi realizada a leitura do Ofício nº 21/2024 encaminhado pelo Município de Cambira, protocolado em data de 03 de junho de 2024, solicitando sua retirada do consórcio o qual não foi aprovado em decorrência da não observância do interstício mínimo estatutário entre a data do protocolo e a assembleia geral, ficando definido que tal expediente será reanalisado na próxima assembleia. item 4) Foi ainda colocado em votação a concessão de revisão geral anual referente ao ano de 2024, com efeitos financeiros à partir do mês base estabelecido (abril de 2024), para recomposição da perda inflacionária à remuneração dos ocupantes do quadro de servidores do consórcio, cuja concessão e inclusão no protocolo de intenção e no estatuto já foi aprovada na assembleia geral do ano de 2023, o que foi aprovado por unanimidade. item 5) Discussão sobre os valores financeiros para a manutenção de custeio administrativo do Consórcio: não houve discussão ante a manutenção dos valores previstos na Assembleia anterior. item 6) Assuntos Gerais: Não houve abordagem de outros assuntos a serem discutidos. Nada mais havendo a relatar, eu Nilson Padilha Secretário Executivo do Consórcio Cid Centro lavei a presente ata que é a fiel cópia da reunião. Pitanga/PR, 20 de Junho do ano de 2024. Segue assinaturas.

José Etevaldo de Oliveira
Prefeito do Mun. de Altamira do Parana

Deodato Matias
Prefeito Mun. de Arapuã
P/ Procuração: Pedro Henrique Mattos
Diretor do departamento de Agricultura

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito do Municipio de Ariranha do Ivaí

Edson Flavio Hoffmann
Prefeito Mun. de Boa Ventura de São Roque

Dalton Fernandes Moreira
Prefeito do Mun. de Borrazópolis
P/ Procuração: Alessandro Canello
Secretário Municipal de Agropecuária

Emerson Toledo Pires
Prefeito do Mun. de Cambira

André Junior de Paula
Prefeito Mun. de Campina do Simão

Renan Menck Romanichen
Prefeito Mun. de Cândido de Abreu

Natal Casavechi
Prefeito Mun. de Cruzmaltina

Ylson Álvaro Cantagallo
Prefeito Mun. de Faxinal
P/ Procuração: Iria Stein Siena
Servidora Pública Municipal

Joel Ricardo Martins Ferreira
Prefeito do Mun. de General Carneiro

Primis de Oliveira
Prefeito Mun. de Godoy Moreira

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito do Mun. de Grandes Rios

Same Saab
Prefeito Mun. de Iretama

Luiz Carlos Gil
Prefeito Mun. de Ivaipora
P/ Procuração: Valdemir de Paula Barbosa
Secretário Municipal de Agricultura

José Roberto Furlan
Prefeito do Mun. de Jardim Alegre
P/ Procuração: Paulo Roberto Messias
Servidor Público Municipal

João Elinton Dutra
Prefeito do Mun. de Laranjal

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito Mun. de Lidianópolis
P/ Procuração: Lúcia de Jesus Maia Buzato
Secretária Municipal de Assistência Social

Reinaldo Grola
Prefeito do Mun. de Lunardelli

José Carlos Corona
Prefeito Mun. de Manoel Ribas

Edelir de Jesus Ribeiro da Silva
Prefeita Mun. de Mato Rico

Airton Antônio Agnolin
Prefeito Mun. de Nova Cantú

Clodoaldo Fernandes dos Santos
Prefeito Mun. de Nova Tebas

Valdenei de Souza
Prefeito do Mun. de Palmital

Maicol G. C. Rodrigues Barbosa
Prefeito Mun. de Pitanga

Pedro Taborda Desplanches
Prefeito Mun. de Rio Branco do Ivaí

Vivaldo Lessa Moreira
Prefeito do Mun. de Roncador

Ilton Shiguemi Kuroda
Prefeito Mun. de Rosário do Ivaí

Oscar Delgado
Prefeito Mun. de Santa Maria do Oeste

Carla Suzi Emerenciano
Prefeita Mun. de São João do Ivaí
P/ Procuração: Bruno Gallo Tozzeti
Secretário Municipal de Agricultura

Maria Regina Dalla Rosa Magri
Prefeita do Mun. de São Pedro do Ivaí

Jerônimo Gadens do Rosário
Prefeito do Mun. de Turvo

José Roberto da Silva
Prefeito do Mun. de Bom Sucesso

Edmilson Luis Stencil
Prefeito do Município de Kaloré

Paulo Wilson Mendes
Prefeito do Município de Califórnia

Publicado por:
Nilson Padilha
Código Identificador:C232046C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 28/06/2024. Edição 3055
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>